



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2019.

Ata da terceira sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 17ª (décima sétima) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 06 de março de 2019, na sala das sessões "Vereador Olímpio Mõro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador André Pelarin que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Pedro Caluz da Silva e pelo segundo secretário, Vereador Miguel Marques; registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira dias, Carlos Antônio de Souza, Gino Severiano dos Santos, José Luiz Sandin Pereira Filho, Valdemir Antônio Rastelli e Vicente Aparecido Romero.

Expediente

Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Augusto Francareli, Sr. José Raimundo Neto e Sr. Olavo Rodrigues Lopes. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a criação de cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais I Educacionais" de provimento efetivo no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*, **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a criação de cargo de "Agente Comunitário de Saúde" de provimento efetivo no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*, **Requerimento nº. 007/2019**, subscrito

M. S. J.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

por todos os Vereadores, *que requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que a matéria de autoria do Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei do Poder Executivo nº 006/2019 adquira condições de ser discutida e votada no decorrer da Ordem do Dia desta sessão ordinária, **Requerimento nº. 008/2019**, subscrito pelos Vereadores Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero que solicita *Esclarecimentos sobre a aplicação do aumento salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, **Requerimento nº. 009/2019**, subscrito pelos Vereadores Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero que solicita *Esclarecimentos sobre a obra que está sendo realizada na Ponte sob o Córrego da Taboa, **Indicação nº 008/2019**, de autoria do Vereador André Pelarin, que indica estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Águas de Lindóia, na altura do número 793, COHAB Dr. Gilmar Alves Ferreira. Em seguida, foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Luis Sandin Pereira Filho dos 00:36 min e 00:57s aos 00:48 min e 00:45s e o Vereador Adimilson Pereira Dias dos 00:49 min e 00:07s aos 00:51 min e 00:01s.***

Ordem do dia

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 007/2019** que subscrito por todos os Vereadores, *com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2019, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2019, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2019, Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2019**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 008/2019**, subscrito pelos Vereadores Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero que solicita *Esclarecimentos sobre a aplicação do aumento salarial dos Agentes Comunitários de Saúde*, foi colocado em única discussão e votação,*

M.S.A.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 009/2019**, subscrito pelos Vereadores Carlos Antonio de Souza, José Luiz Sandin Pereira Filho e Vicente Aparecido Romero que solicita *Esclarecimentos sobre a obra que está sendo realizada na Ponte sob o Córrego da Taboa*, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Com a aprovação do **Requerimento nº 007/2019**; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 007/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 008/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2019 do Município de Estrela d'Oeste*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 002/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a criação de cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais I Educacionais" de provimento efetivo no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 003/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que *dispõe sobre a criação de cargo de "Agente Comunitário de Saúde" de provimento efetivo no quadro do Anexo I - Quadro A de conformidade com o artigo 33 da Lei Complementar nº 84/2009 e dá outras providências*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Em seguida Sr. Presidente desta Casa da Leis consultou formalmente o Plenário sobre a possibilidade de conceder a palavra ao Sr. Prefeito Municipal, Marcos Antonio Saes Lopes, colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes, franqueando-se assim a palavra ao Sr. Prefeito Municipal cujo seu conteúdo está gravado em vídeo dos 00:77 min e 00:16s aos 00:140 min e 00:32s. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Pedro Caluz da Silva, primeiro Secretário e o Vereador Miguel Marques, segundo Secretário.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

Pedro Caluz da Silva
Primeiro Secretário

Miguel Marques
Segundo Secretário

André Pelarin
Presidente da Câmara

